



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 193/2025 - CÉSAR URTADO - Assegura a prioridade de matrícula em creches e escolas públicas municipais às crianças e adolescentes com deficiência, bem como àquelas cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou tenham sessenta anos de idade ou mais, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 08/10/2025
Unidade de Origem: Departamento Legislativo
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Aguardando parecer da Comissão
Prazo: 06/02/2026

TEXTO DA AÇÃO

projeto lido em sessão, enviado para análise da comissão

Ibitinga, 08 de outubro de 2025.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa